



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 47/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA
POLÍCIA MILITAR, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, com base no que dispõe os Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para abrigar a construção da sede da Polícia Militar, neste Município.

Há necessidade de garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão. Levando em consideração ainda que essa população vem crescendo gradativamente, conseqüentemente, aumentando o índice de ocorrências neste Município.

Diante do quadro de abrangência e importância para este Município e sabedores que a atual estrutura oriunda da sede da Polícia Militar não possui a estrutura adequada para atender a demanda de trabalhos, se faz necessário a apreciação quanto a esta indicação, para estudo da viabilidade de aquisição de uma área para abrigar as futuras instalações desta importante estrutura de segurança pública, a qual além de proporcionar uma estrutura adequada e condizente com o merecimento de toda corporação, possibilitará



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

principalmente melhores resultados nos trabalhos quanto a proteção dos cidadãos santamarienses.

Inobstante destacar, que pelo fato das questões relativas à Polícia Militar ser de competência do Estado, é de suma importância que após a aquisição da área pelo Executivo Municipal, que a mesma seja doada ao Estado, para que seja construída a sede.

Neste sentido, sendo a aquisição de uma área o passo fundamental para esse avanço, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 03 de abril de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

27 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal



